

PORTARIA Nº 003/2023.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO.”**

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, demais legislações vigentes.

RESOLVE:

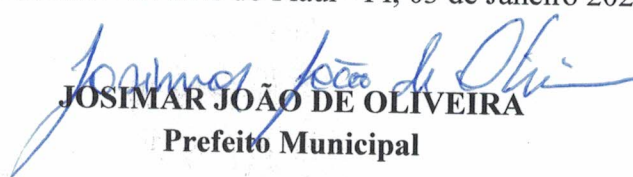
Art. 1º - Designar o Sr. Brenno Felipe de Carvalho Cavalcante, Servidor Público Municipal, Enfermeiro junto a Secretaria Municipal de Saúde, portador da Carteira de Identidade nº 2.014.068 SSP/PI, inscrito no CPF: 931.951.923-49, para atuar como Fiscal de Contratos firmados pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2023, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar as execuções, na forma e condições constantes nos Contratos, e, cumprimento das legislações vigentes.

Art. 2º - Diante da referida atribuição o servidor deverá ler na íntegra os Termos de contratos, Editais de Licitação, legislação pertinentes, para que possa conhecer detalhadamente o objeto contratual a ser fiscalizado e cumprir com suas obrigações.

Art. 3º - O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, notificar de forma escrita a Empresa contratada das ocorrências que estejam em desconformidade, e, comunicar a autoridade superior sobre as ocorrências.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Assis do Piauí - PI, 03 de Janeiro 2023.


JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal